



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 5384/2022</b>		
Ementa <b>Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Ibitinga, festividades religiosas, e dá outras providências.</b>		
Data da Norma <b>20/07/2022</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 37/2022</a> - Autoria: RICARDO PRADO</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## LEI N° 5.384, DE 20 DE JULHO DE 2022.

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Ibitinga, festividades religiosas, e dá outras providências.**

(Projeto de Lei Ordinária n° 37/2022, de autoria do Vereador Ricardo Prado).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo n° 252/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1°** Em conformidade com a Lei Municipal n° 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, ficam instituídas e incluídas no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Ibitinga, festividades religiosas.

**Art. 2°** As festividades serão realizadas anualmente em nosso município nas seguintes datas: Dia 22 de maio: Festejos de Santa Rita de Cássia; Dia 27 de junho: Festejos de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; Dia 26 de julho: Festejos de Sant'Ana; Dia 27 de novembro: Festejos de Nossa Senhora das Graças; Dia 08 de dezembro: Festejos de Nossa Senhora Imaculada Conceição e Dia 13 de dezembro: Festejos de Santa Luzia.

**Art. 3°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.  
M., em 1° de julho de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-  
22  
Data: 25/07/2022 15:46

Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
3181228828185A  
Data: 26/07/2022 11:04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
Telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

